

## **EDITAL**

**----- ARTUR MANUEL RODRIGUES NUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO-----**

----- FAZ SABER, EM CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO NA REÚNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 E PARA EFEITOS DO DISPÓSTO NO N.º 8 E NO N.º 9 DA DIRECTIVA ANEXA À RESOLUÇÃO N.º 25/2008, DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, PUBLICADA NO DIÁRIO DA REPUBLICA N.º 138, 2.ª SÉRIE, DE 18 DE JULHO, QUE O **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE MIRANDA DO DOURO – COMPONENTES NÃO RESERVADAS – PARTE I (ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO), PARTE II (ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA), PARTE III (ÁREAS DE INTERVENÇÃO) E PARTE IV (INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR) – SECÇÃO I**, SE ENCONTRA EM CONSULTA PÚBLICA, DURANTE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009. -----

----- **O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE MIRANDA DO DOURO** PODE SER CONSULTADO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELECTRÓNICO: <http://www.cm-mdouro.pt> E NO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO HORÁRIO 09:00H – 12:30H E 14:00H – 17:30H, DEVENDO QUAISQUER SUGESTÕES SER REMETIDAS PARA O E-MAIL [gtf@cm-mdouro.pt](mailto:gtf@cm-mdouro.pt).-----

----- E PARA SE CONSTAR, SE PASSOU ESTE E OUTROS EDITAIS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS PUBLICOS HABITUAIS. -----

MIRANDA DO DOURO, 12 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

  
(ARTUR MANUEL RODRIGUES NUNES)